



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIIA-03/39-ART3

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° A. Desenvolvimento socioeconômico

FACILITADOR:

Ruth Maria da Costa Ataíde

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

3

* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 3º - Os critérios que asseguram o cumprimento dos objetivos expressos nos artigos 1º e 2º desta Lei, nos termos do art. 119 da Lei Orgânica do Município do Natal, são:

- I - a preservação, proteção e recuperação do meio - ambiente e da paisagem urbana, com vistas a garantir, além da manutenção equilibrada dos recursos naturais, qualidade de vida para os habitantes do Município, incentivo à atividade econômica sustentável e proteção ao patrimônio histórico e cultural da cidade;
- II - a distribuição equânime dos custos e benefícios das obras e serviços de infraestrutura urbana e a recuperação, para a coletividade, da valorização imobiliária decorrente dos investimentos públicos;
- III - a racionalização e adequação do uso da infraestrutura urbana instalada, evitando - se sua sobrecarga e ociosidade;
- IV - a criação de condições para o estabelecimento de uma política habitacional que contemple tanto a produção de novas habitações, em localizações e condições dignas, quanto à regularização e urbanização dos assentamentos informais e parcelamentos irregulares, priorizando o interesse social;
- V - a redução da necessidade de deslocamentos entre a moradia e o trabalho e a adequação dos espaços coletivos à acessibilidade urbana para todos os seus cidadãos;
- VI - a criação de condições para se estabelecer a participação da iniciativa privada nos investimentos destinados à implantação de parcerias em programas e projetos de interesse coletivo, no Município;
- VII - a participação do cidadão no processo de construção da cidade.
- VIII - a harmonização do uso da cidade para obtenção da qualidade de vida de seus habitantes, garantindo seu uso compatível com o desenvolvimento sustentável.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	9 R. A. Leste (31.08.19)	Utilização do conceito restrito de desenvolvimento no campo econômico em detrimento do campo social (qualidade de vida).
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	10 R. A. Leste (31.08.19)	Falta de gestão política para estimular a diversidade de usos. Bairros centrais, como: Alecrim, Ribeira e Cidade Alta, e turísticos (mais abandonados).
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	17 R. A. Leste (31.08.19)	Ausência de políticas públicas para Zona Leste.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	24 R. A. Leste (31.08.19)	Aproveitar as potencialidades econômicas dos bairros para aproveitar o potencial turístico e fortalecer a economia de base popular.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	41 R. A. Sul (06.09.19)	* Baixo desenvolvimento econômico da Vila de Ponta Negra.
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	41 R. A. Sul (07.09.19)	Aproveitamento do potencial paisagístico e ambiental para atividades socioeconômicas, especialmente nos bairros populares, AEIS e bordas das ZPA's.
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	22 R. A. Oeste (13.09.19)	Incentivar o comércio local, uso misto.

8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	9 R. A. Oeste (14.09.19)	Não há desenvolvimento econômico sem o social, "ou cresce junto, ou não há desenvolvimento".
9	2. Oficinas - Cartazes tabulados	9 R. A. Norte (20.09.19)	Poucas atividades econômicas na maioria dos bairros e nas orlas marítimas e estuarinas.
10	2. Oficinas - Cartazes tabulados	14 R. A. Norte (20.09.19)	Um mirante da Zona Norte no alto da torre.
11	2. Oficinas - Cartazes tabulados	15 R. A. Norte (20.09.19)	Parque linear da Redinha à Santa Rita.
12	2. Oficinas - Cartazes tabulados	20 Emp. (03.09.19)	Incentivo ao uso de energias renováveis.

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	Manter artigo- Sem alteração

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	Todas as propostas já estão contempladas nos objetivos do Plano.